

168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 21 a 25 de junho de 2021

CE168.R15
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE168.R15

REVIGORAMENTO DA IMUNIZAÇÃO COMO UM BEM PÚBLICO PARA A SAÚDE UNIVERSAL

A 168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a proposta de política *Revigoração da imunização como um bem público para a saúde universal* (Documento CE168/14), que define a abordagem da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a estrutura estratégica para a revitalização dos programas de imunização na Região das Américas,

RESOLVE:

Recomendar que o 59º Conselho Diretor aprove uma resolução nos seguintes termos:

REVIGORAMENTO DA IMUNIZAÇÃO COMO UM BEM PÚBLICO PARA A SAÚDE UNIVERSAL

O 59º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado a política *Revigoração da imunização como um bem público para a saúde universal* (Documento CD59/__), que define a abordagem da OPAS e a estrutura estratégica para a revitalização dos programas de imunização na Região das Américas;

Considerando que, apesar das extraordinárias conquistas obtidas pelos programas de imunização em décadas passadas, em muitos países da Região os avanços cessaram ou até mesmo regrediram, colocando tais conquistas em situação de risco;

Reconhecendo que a imunização está entre as estratégias de saúde pública disponíveis com melhor relação custo/benefício, e que além dos benefícios sanitários, a imunização proporciona uma alta taxa de retorno sobre o investimento, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e sucesso educacional;

Ciente de que esta política reflete e apoia o compromisso dos Estados Membros em avançar rumo à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030, dos objetivos da Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 e das metas da Agenda de Imunização 2030 da Organização Mundial da Saúde,

RESOLVE:

1. Aprovar a política *Revigoração da imunização como um bem público para a saúde universal* (Documento CD59/ __).
2. Instar os Estados Membros, segundo seu contexto e prioridades nacionais, a:
 - a) adotar e implementar as linhas estratégicas de ação desta política para revigorar os programas de imunização por meio da implementação de enfoques inovadores e de boas práticas, incorporando ferramentas tecnológicas, de comunicação, de conduta e de análise de dados;
 - b) declarar que a vacinação é um bem público e conscientizar os profissionais da saúde para que orientem os indivíduos com respeito à vacinação, os pais, mães e responsáveis legais para que imunizem seus filhos e os indivíduos para que se vacinem, levando em consideração os esquemas oficialmente recomendados de imunização;
 - c) fortalecer a governança e liderança dos programas de imunização, juntamente com fiscalização, prestação de contas, formação de coalizões e regulação eficazes e atenção ao design de sistemas para assegurar a implementação adequada e eficiente desta política e o progresso rumo à saúde universal;
 - d) assegurar e proteger orçamentos específicos para a imunização, inclusive os custos das vacinas e outros insumos, dos recursos humanos e das operações de imunização, entre outros.
3. Solicitar à Diretora que:
 - a) forneça cooperação técnica e promova a colaboração entre todos os níveis da Organização e com os Estados Membros no sentido de apoiar os esforços de imunização revitalizados;
 - b) promova e melhore a colaboração construtiva com outros interessados diretos relevantes à implementação desta política—inclusive junto a outras organizações internacionais, redes, programas e centros colaboradores, entre outros—a buscar sinergias e melhorar as eficiências;
 - c) melhore a coordenação nos níveis regional e nacional visando aumentar o acesso a vacinas, exames diagnósticos para redes de laboratórios envolvidas na vigilância, e outros insumos fundamentais relevantes à atenção primária por meio do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas e do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública;

- d) informe aos Órgãos Diretores em 2027 e 2031 sobre o progresso atingido e os desafios enfrentados na execução desta política.

(Oitava reunião, 24 de junho de 2021)